



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2022 ABRANGENDO OS ASSUNTOS RELACIONADOS ÀS PRIORIDADES, METAS FISCAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHALÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

Às 9h00m. do dia 11 de agosto de 2022, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pinhalão, sito à Rua Frutuoso Pereira dos Santos nº 122, membros da comunidade Pinhalonense se reuniram em atendimento ao convocado pelo Prefeito Municipal, através de edital publicado no Diário oficial Município de Pinhalão em 03 de Agosto de 2022, para proceder à análise das metas fiscais consolidadas pela Administração pública, elegerem novas metas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023. Estavam presentes no local, os Senhores:

Chefe de Gabinete Sr. Celso rodrigues de Souza Filho, Secretaria de Administração e Finanças Sra. Ana Carolina Alves Rodrigues silva, Controle Interno Sra. Prícila Maria da Silva, Secretaria de Assistência Social Sra Maria Rita de Almeida Arrais de Alencar, Secretaria de Educação Sra. Aline Corci, Secretario de Agricultura SR. Diego Martinez Fraiz, Secretario de Administração Sr. Nilton Zacarias Goulart Ferreira, Secretaria de Saude Sr. Marcela Castilho e demais servidores municipais e demais representantes da comunidade, cujos nomes integram a Lista de presença anexada à presente Ata. A sessão foi aberta pelo Chefe de Gabinete o Senhor Celso rodrigues de Souza Filho, que explicou o significado do LDO bem como de que a mesma está sendo elaborada de acordo com os programas e projetos que se encontram elencadas no PPA de 2022 a 2025. Na sequência foram decididos os seguintes Programas à LDO 2022– **01 LEGISLATIVO MUNICIPAL:** Aquisição de Bens e Móveis para Câmara Municipal; Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, **02 EXECUTIVO MUNICIPAL:** Manutenção do Gabinete do Prefeito; aquisição móveis e equipamentos; Construção novo Prédio da Prefeitura; **03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:** Aquisição de Móveis e Equipamentos; Manutenção da Folha de Pagamento (Geral) Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; Divulgação de Atos Oficiais; Programa de Capacitação em Cursos e Seminários (para servidores e técnicos); Manutenção dos Próprios Municipais; Amortização da Dívida Interna; Contribuição para Formação do PASEP; Reforma e Manutenção de Prédios Públicos; Reformulação do Plano Diretor ; Aquisição de Veículos para as Secretarias; Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Secretarias; **04 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:** Estruturação da Orla do Lago, Manutenção dos Próprios Municipais, Manutenção da Frota Municipal, Manutenção do Sistema de Vias Publicas, Construção de Casas Populares, Construção da Nova Capela Mortuaria, Implantação de Sistema de Iluminação com Lampadas de LED, Urbanização e Paisagismo do município de Pinhalão e Distrito da Lavrinha, Manutenção do Sistema de Iluminação Publica, Construção, Ampliação e Reforma de Propios, Infraestrutura no Cemiterio de Pinhalão e Distrito da Lavrinha, Manutenção do Cemiterio Municipal, Pavimentação Asfáltica Vila Guarani e Vila Gomes, Construção de Galerias de Agua Pluviais, Aquisição de Móveis e Equipamentos, Construção de Praças e Parques, Infraestrutura Urbana Rua e Avenidas, Implantação de Rede de Esgoto na Vila Gomes, Reforma e Manutenção de Predios Públicos. **05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Manutenção do Departamento de Educação; Manutenção do Ensino Fundamental; Manutenção da Educação Infantil; Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Aquisição de Móveis e Equipamentos; Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Fundamental; Manutenção do Programa Transporte Escolar; Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Infantil; Manutenção do Programa Nacional de Alimentação – PNAC; Manutenção do Programa Merenda Escolar; Programa Transporte Escolar Complementar; Aquisição de Veículos, Contratação de Serviços Terceirizados, Contratação de Professores, Pedagogos, Motoristas e Outros, Reforma, Ampliação e Construção dos Centros de Educação Infantil, Apoio ao Transporte de universitários; subvencionar a APAE, Apostilas e Material Didático para Professores e Alunos, Programa de Capacitação em Cursos e Seminários **06 SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA:** Reforma, Obras e Instalações, Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos, Implantação de Sistema de Iluminação com Lâmpadas de LED, Realização de Eventos Esportivos, Manutenção da Divisão de Esporte, Construção da Casa da Cultura ou Museu Histórico, Eventos e Festividades Culturais, Manutenção da Divisão de Cultura, Fundo Municipal de Cultura. **07 SECRETARIA DE SAÚDE:** Dívida Pública, Manutenção do Departamento de Saúde, Aquisição de Equipamentos para unidades Básicas de Saúde, Aquisição de Veículos e Equipamentos, Construção, ampliação e Reforma, Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Farmácia, Manutenção da Folha de Pagamento, da saúde, Manutenção das unidades Básicas de Saúde, Ações e Serviço de Combate ao Coronavírus – Covid 19, Manutenção do Programa Saúde Bucal, Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade, Manutenção do Departamento de Fisioterapia, Aquisição de Aparelho de Ultra Som, Programa Agente Comunitário de Saúde, Manutenção das Unidades Básicas, Equipamentos e Material Permanente para Epidemiologia, Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Cispnop, Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde Cispnop, Manutenção do Consórcio Civarc Profissionais na Área da Saúde **08 SECRETARIA DA AGRICULTURA:** Aquisição de Veículos e Equipamentos, Programa de Capacitação de Cursos e Seminários, Manutenção do Departamento Agropecuario, Incentivo à Agricultura, Fruticultura e Olericultura, Incentivo à Produção Animal, Incentivo à Apicultura, Pavimentação de Estradas rurais, Manutenção do Sistema de Vias Vicinais, Incentivo à Produção do Pescado, Manutenção do Consórcio Civarc. **09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Construção, Ampliação e Reformas, Manutenção do Conselho Tutelar, Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Aquisição de Móveis e Equipamentos, Construção de Casas Populares, Programa de Capacitação e Seminários, Manutenção do Conselho do Idoso, Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Programa Municipal de Assistência Familiar de Baixa Renda, Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação, Ações e Serviço de Combate ao Coronavírus – Covid 19, Manutenção do Programa de Proteção Social Básica, Manutenção dos Programas de Proteção Especial de Média Complexidade, Manutenção Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Consórcio Intermunicipal de Serviços Socio Assistencial Casa Lar. **10 SECRETARIA DA PESCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO:** Construção de Barracão Industrial, Manutenção do Frigorífico, Manutenção do Incentivo à Indústria e Comércio. **11 SECRETARIA DO TURISMO E MEIO AMBIENTE:** Aquisição de Imóveis por Compra ou Desapropriação, Construção Parque Linear, Incentivo ao Turismo Rural, Manutenção do Centros de Eventos,

 



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Políticas Municipal de Resíduos Sólidos, Aquisição de Móveis e Equipamentos, Manutenção do Programa de Coleta e Tratamento do Lixo Domiciliar, Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário, Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Saneamento Básico, Subvenção Coleta de Lixo Recicláveis. **99 Reserva de Contingência** Reserva de Contingência. Nada mais havendo a constar, eu, Celso Rodrigues de Souza Filho, Chefe de Gabinete da Prefeitura de Pinhalão, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim, e demais participantes que assim o desejar.

Referência